

PETIÇÕES
PENAIIS
Teoria e Prática

ULISSES VIEIRA MOREIRA PEIXOTO

Advogado. Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Autor de várias obras da área jurídica.

PETIÇÕES PENAIAS

Teoria e Prática

3ª EDIÇÃO



JHMIZUNO
EDITORA DISTRIBUIDORA

Petições Penais - 3ª edição

© Ulisses Vieira Moreira Peixoto

J. H. MIZUNO 2020

Revisão:

Ulisses Vieira Moreira Peixoto

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P379p Peixoto, Ulisses Vieira Moreira.
Petições penais / Ulisses Vieira Moreira Peixoto. – 3.ed. – Leme, SP: JH Mizuno, 2020.
740 p. : 16 x 23 cm

Inclui bibliografia.
Inclui índice alfabético remissivo.

ISBN 978-85-7789-366-9

1. Petição – Formulários – Brasil. 2. Processo penal – Prática forense – Brasil. I. Título.

CDD 345.8105

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Nos termos da lei que resguarda os direitos autorais, é expressamente proibida a reprodução total ou parcial destes textos, inclusive a produção de apostilas, de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, reprográficos, de fotocópia ou gravação.

Qualquer reprodução, mesmo que não idêntica a este material, mas que caracterize similaridade confirmada judicialmente, também sujeitará seu responsável às sanções da legislação em vigor.

A violação dos direitos autorais caracteriza-se como crime incurso no art. 184 do Código Penal, assim como na Lei n. 9.610, de 19.02.1998.

O conteúdo da obra é de responsabilidade do autor. Desta forma, quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais concernentes ao conteúdo serão de inteira responsabilidade do autor.

Todos os direitos desta edição reservados à
JH MIZUNO

Rua Benedito Zacariotto, 172 - Parque Alto das Palmeiras, Leme - SP, 13614-460
Correspondência: Av. 29 de Agosto, nº 90, Caixa Postal 501 - Centro, Leme - SP, 13610-210
Fone/Fax: (0XX19) 3571-0420

Visite nosso site: www.editorajhmizuno.com.br
e-mail: atendimento@editorajhmizuno.com.br

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

APRESENTAÇÃO

Elaborar um trabalho de teor eminentemente prático, que oriente de forma precisa quanto a petições penais, reunindo em um único volume, notas doutrinárias, legislação atualizada, orientações processuais e modelos estruturais das principais peças processuais, foi o objetivo brilhantemente alcançado pelo jurista, Ulisses Vieira Moreira Peixoto, nesta obra inovadora.

Sob sua ótica, não bastaria, para tanto, reunir simplesmente um grande número de modelos de petições versando sobre diversos casos específicos.

Diante de uma questão jurídica submetida ao causídico, deve ter condições técnicas para interpretá-la corretamente, definir com segurança a medida a ser adotada e, principalmente, para a realização imediata do procedimento jurídico adequado, a fim de obter a tutela jurisdicional pretendida, sendo indispensável, para tanto, além do conhecimento técnico para a estruturação e redação da peça processual, o domínio pleno das disposições do direito material e do direito processual relativo à matéria envolvida.

Partindo desse princípio o autor desenvolveu esta obra iniciando pela elaboração e redação da peça processual, com as indicações precisas sobre os seus aspectos formais, orientando passo a passo sobre a estruturação do modelo.

Em seguida, o autor passa à abordagem dos principais temas do direito processual, que são desenvolvidos em capítulos curtos, com comentários doutrinários sucintos e em linguagem simples e direta, o mais próximo possível do texto legal, para concluir, sempre que cabível, com a reprodução do modelo da peça processual correspondente.

Assim, no Capítulo referente à prisão em flagrante, por exemplo, o leitor encontrará ligeiros comentários sobre o conceito e os procedimentos da prisão em flagrante, a lavratura do ato, a nota de culpa e os procedimentos para a defesa possível do preso e para o pedido de relaxamento da prisão, concluindo com os modelos estruturais de pedido de relaxamento de prisão em flagrante, de recurso em sentido estrito da sentença que concedeu o relaxamento e das razões do recurso, modelos estes que não se limitam à reprodução simples de um caso determinado, mas constituem valiosos guias estruturais, contendo as indicações dos aspectos formais da peça e as indicações dos dispositivos legais que devem ser observados, permitindo uma rápida e fácil adaptação ao caso fático.

Desta forma, nos mesmos moldes desse exemplo, o leitor terá os Capítulos referentes ao inquérito policial, à representação, à prisão preventiva, ao pedido de explicação em juízo, à ação penal, às questões e processos incidentes, aos ritos processuais, ao procedimento no Tribunal do Júri e outros(as), até os Capítulos que tratam dos vários tipos de recursos, do “habeas corpus”, da execução penal e da reabilitação criminal, e concluindo, para que você tenha a orientação completa.

Mais do que uma coletânea de modelos de petições baseados em casos específicos, que nem sempre correspondem às necessidades do consulente, esta obra traz a orientação processual direta e os modelos estruturais das principais peças processuais, oferecendo, de forma sistemática e organizada, as orientações passo a passo com a indicação dos dispositivos legais pertinentes, possibilitando a perfeita adaptação para a elaboração e redação da peça processual adequada ao caso específico sob sua responsabilidade.

Esta obra inovadora constitui, portanto, um verdadeiro manual prático de advocacia criminal, e uma extraordinária fonte de consulta.

Os Editores

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1

Estruturação e Redação da Peça Processual	29
1 Considerações gerais.....	29
2 Aspectos formais.....	29
3 Orientação para a redação da petição.....	30
3.1 Exemplos.....	30
3.1.1 Exemplo de modelo de queixa-crime - Ação penal privada.....	31
3.1.1.1 Endereçamento.....	31
3.1.1.2 Qualificação das partes e introdução.....	31
3.1.1.3 Exposição dos fatos.....	32
3.1.1.4 Exposição do direito e da tese defendida, com a eventual citação de doutrina e de jurisprudência.....	32
3.1.1.5 Formulação dos pedidos.....	33
3.1.1.6 Data e assinatura do advogado com a indicação do número de registro na OAB.....	34
3.1.1.7 Rol de testemunhas.....	34

CAPÍTULO 2

Inquérito Policial	35
1 Considerações gerais.....	35
2 Instauração do inquérito policial.....	37
2.1 Indeferimento do requerimento de abertura de inquérito policial – Recurso.....	38
2.2 Instauração de inquérito policial nos crimes de ação penal pública condicionada à representação.....	38
2.3 Instauração de inquérito policial nos crimes de ação penal privada.....	38
3 Procedimento da autoridade policial.....	39
3.1 Realização de diligências em outra circunscrição policial.....	45

3.2 Suspeição da autoridade policial.....	46
4 Reprodução simulada dos fatos.....	46
5 Prisão em flagrante.....	46
6 Processamento dos autos do inquérito.....	46
7 Prazo para conclusão.....	46
8 Relatório e remessa dos autos ao juiz competente.....	47
8.1 Remessa dos autos do inquérito nos crimes em que não couber ação pública ...	47
8.2 Comunicação ao Instituto de identificação e estatística da remessa dos autos ...	48
9 Incumbências da autoridade policial após o encerramento do inquérito policial.....	48
10 Devolução do inquérito para novas diligências.....	49
11 Arquivamento do inquérito e novas pesquisas.....	49
12 Incomunicabilidade do indiciado.....	49
13 Termo circunstanciado.....	50
14 Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal (Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019).....	50
15 Orientação processual.....	52
15.1 Modelos de peças processuais.....	53
15.1.1 Modelo de procuração para instauração de inquérito policial.....	53
15.1.2 Modelo de pedido de instauração de inquérito policial.....	54
15.1.3 Modelo de representação para abertura de inquérito policial – Ação penal pública condicionada à representação.....	56
15.1.4 Modelo de portaria para abertura de inquérito policial.....	58

CAPÍTULO 3

Trancamento do Inquérito Policial.....	61
1 Considerações gerais.....	61
2 Orientação processual.....	64
2.1 Modelo de peça prática.....	65
2.1.1 Modelo de <i>habeas corpus</i> para trancamento de inquérito policial.....	65

CAPÍTULO 4

Representação.....	69
1 Considerações gerais.....	69
2 Retratação da representação.....	71
3 Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal (Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019).....	71

4	Orientação processual.....	73
4.1	Modelos de peças práticas.....	74
4.1.1	Modelo de representação	74
4.1.2	Modelo de retratação de representação	76

CAPÍTULO 5

	Prisão Cautelar	79
1	Considerações gerais.....	79
2	Relaxamento da prisão cautelar.....	80
3	Recurso cabível.....	80
4	Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal (Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019).....	80

CAPÍTULO 6

	Prisão em Flagrante	83
1	Considerações gerais.....	83
2	Definição.....	84
3	Procedimento da autoridade quando da apresentação do preso.....	85
3.1	Formalidades iniciais.....	85
3.2	Lavratura do ato	86
3.3	Comunicação obrigatória sobre a prisão e o local onde se encontra o preso	87
3.4	Nota de culpa	87
3.5	Fato praticado em presença da autoridade, ou contra esta, no exercício de suas funções.....	87
3.6	Apresentação do preso	88
3.7	Libertação do preso.....	88
4	Relaxamento da prisão em flagrante.....	88
5	Recurso em caso de relaxamento da prisão em flagrante	90
6	Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal (Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019).....	90
7	Orientação processual – Relaxamento da prisão em flagrante.....	91
7.1	Modelo de peças práticas	92
7.1.1	Modelo de pedido de relaxamento de prisão em flagrante	92
7.1.2	Modelo de recurso em sentido estrito da sentença que concedeu o relaxamento da prisão em flagrante	94
7.1.3	Modelo de razões de recurso em sentido estrito da sentença que concedeu o relaxamento da prisão em flagrante	95

CAPÍTULO 7

Prisão Preventiva.....	97
1 Considerações gerais.....	97
2 Revogação da prisão preventiva.....	102
3 Recurso.....	103
4 Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal (Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019).....	103
5 Orientação processual.....	105
5.1 Modelo de peça prática.....	106
5.1.1 Modelo de pedido de revogação de prisão preventiva.....	106

CAPÍTULO 8

Prisão Temporária (Lei nº 7.960, de 21.12.1989).....	109
1 Considerações gerais.....	109
2 Relaxamento e revogação da prisão temporária.....	112
3 Mudanças na prisão temporária trazidas pela nova lei de abuso de autoridade (Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019).....	112
4 Orientação processual.....	112
4.1 Modelo de peça prática.....	113
4.1.1 Modelo de pedido de revogação de prisão temporária.....	113

CAPÍTULO 9

Prisão Domiciliar.....	115
1 Considerações gerais.....	115

CAPÍTULO 10

Liberdade Provisória.....	123
1 Considerações gerais.....	123
2 Liberdade provisória.....	123
3 Liberdade provisória sem fiança.....	125
4 Crimes inafiançáveis.....	127
5 Liberdade provisória mediante fiança.....	128
5.1 Fixação da fiança.....	129
5.2 Forma de constituição da fiança.....	130
5.3 Recolhimento da fiança.....	131

5.4 Fiança em caso de condenação	131
5.5 Restituição da fiança	131
5.6 Cassação da fiança	131
5.7 Reforço da fiança	132
5.8 Quebramento da fiança	132
5.9 Perda da fiança	132
6 Recurso cabível	133
7 Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal (Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019)	133
8 Orientação processual	134
8.1 Modelos de peças práticas	135
8.1.1 Modelo de pedido de liberdade provisória sem fiança	135
8.1.2 Modelo de pedido de liberdade provisória com arbitramento de fiança	137
8.1.3 Modelo de pedido de liberdade provisória sem fiança por motivo de pobreza do réu	139

CAPÍTULO 11

Pedido de Explicação em Juízo	141
1 Considerações gerais	141
2 Retratação	141
3 Pedido de explicação em juízo – Lei de Imprensa	142
3.1 Retratação	142
4 Orientação processual	143
4.1 Modelo de peça prática	144
4.1.1 Modelo de pedido de explicação em juízo	144

CAPÍTULO 12

Ação Penal	145
1 Considerações gerais	145
2 Ação penal pública	146
2.1 Denúncia	148
2.1.1 Recurso cabível em caso de não recebimento da denúncia	153
2.1.2 Orientação processual	153
2.1.2.1 Modelos de peças práticas	154
2.1.2.1.1 Modelo de denúncia – Ação penal pública	154
2.2 Ação penal pública incondicionada	156

2.3 Ação penal pública condicionada à representação	158
2.4 Ação penal pública condicionada à requisição.....	160
2.5 Dos assistentes do Ministério Público.....	161
2.6 Orientação processual	162
2.6.1 Modelo de peça prática.....	163
2.6.1.1 Modelo de pedido de ingresso de assistente de acusação	163
3 Ação penal privada	164
3.1 Queixa ou queixa-crime	167
3.1.1 Renúncia do direito de queixa.....	169
3.1.2 Recurso cabível em caso de não recebimento da queixa	170
3.2 Ação penal privada personalíssima.....	170
3.3 Ação penal privada subsidiária da pública	171
4 Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal (Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019).....	172
5 Orientação processual.....	173
5.1 Modelos de peças práticas.....	174
5.1.1 Modelo de queixa-crime – Ação penal privada	174
5.1.2 Modelo de queixa-crime – Ação penal privada subsidiária da pública.....	177

CAPÍTULO 13

Ação Civil no Código de Processo Penal.....	181
1 Considerações gerais.....	181

CAPÍTULO 14

Competência	185
1 Considerações gerais.....	185
2 Competência pelo lugar da infração.....	186
3 Competência pelo domicílio ou residência do réu.....	187
4 Competência pela natureza da infração.....	187
5 Competência por distribuição	189
6 Competência por conexão ou continência	189
7 Competência por prevenção	191
8 Competência pela prerrogativa de função.....	192
9 Disposições especiais	194
9.1 Foro competente no processo por crimes praticados fora do território brasileiro .	194
9.2 Crimes cometidos em águas territoriais da República ou a bordo de embarcações nacionais	194

9.3 Crimes praticados a bordo de aeronave dentro do espaço aéreo do território nacional.....	195
10 Crimes de menor potencial ofensivo	195
11 Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal (Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019).....	195

CAPÍTULO 15

Questões e Processos Incidentes	197
1 Considerações gerais.....	197

CAPÍTULO 16

Questões Prejudiciais	199
1 Considerações gerais.....	199
2 Questões prejudiciais obrigatórias	200
3 Questões prejudiciais facultativas	200
4 Orientação processual.....	201
4.1 Modelo de peça processual	202
4.1.1 Modelo de pedido de suspensão do processo por questão prejudicial	202

CAPÍTULO 17

Exceções.....	205
1 Considerações gerais.....	205
2 Suspeição.....	206
2.1 Suspeição do juiz	207
2.2 Procedimento	207
2.3 Arguição de suspeição em instâncias superiores	208
2.4 Arguição de suspeição do órgão do Ministério Público.....	209
2.5 Arguição de suspeição de peritos, intérpretes e serventuários ou funcionários de justiça	209
2.6 Arguição de suspeição de jurado	209
3 Incompetência do juízo.....	210
4 Litispendência, ilegitimidade de parte e coisa julgada	210
5 Orientação processual.....	211
5.1 Modelos de peças práticas.....	212
5.1.1 Modelo de arguição de Exceção de Suspeição do juiz.....	212
5.1.2 Modelo de arguição de exceção de incompetência de juízo	214

5.1.3 Modelo de arguição de exceção de litispendência	216
5.1.4 Modelo de arguição de exceção de ilegitimidade de parte	218
5.1.5 Modelo de arguição de exceção de coisa julgada	220

CAPÍTULO 18

Incompatibilidades e Impedimentos	223
1 Considerações gerais	223
2 Procedimento	226
3 Orientação processual	226
3.1 Modelo de peça prática	227
3.1.1 Modelo de arguição de exceção de impedimento do juiz	227

CAPÍTULO 19

Conflito de Jurisdição	229
1 Considerações gerais	229
2 Procedimento	231
3 Orientação processual	232
3.1 Modelo de peça prática	233
3.1.1 Modelo de suscitação de conflito negativo de jurisdição	233

CAPÍTULO 20

Restituição das Coisas Apreendidas	235
1 Considerações gerais	235
2 Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal (Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019)	237
3 Orientação processual	237
3.1 Modelo de peça prática	238
3.1.1 Pedido de restituição de coisa apreendida	238

CAPÍTULO 21

Medidas Assecuratórias	241
1 Considerações gerais	241
2 Sequestro	242
3 Hipoteca legal	244
4 Arresto	244

5	Dispositivos acrescentados pela Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012.....	245
6	Orientação processual.....	246
6.1	Modelos de peças práticas.....	247
6.1.1	Modelo de pedido de sequestro de bens.....	247
6.1.2	Modelo de pedido de especialização de hipoteca legal.....	249
6.1.3	Modelo de pedido de cancelamento de hipoteca legal.....	251

CAPÍTULO 22

	Incidente de Falsidade	253
1	Considerações gerais.....	253
2	Orientação processual.....	254
2.1	Modelo de peça prática.....	255
2.1.1	Modelo de instauração de incidente de falsidade de documento.....	255

CAPÍTULO 23

	Insanidade Mental do Acusado	257
1	Considerações gerais.....	257
2	Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal (Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019).....	259
3	Orientação processual.....	259
3.1	Modelo de peça prática.....	260
3.1.1	Modelo de instauração de insanidade mental do acusado.....	260

CAPÍTULO 24

	Procedimento Comum	263
1	Considerações gerais.....	263
2	Rito ordinário.....	263
2.1	Início do rito ordinário.....	264
2.2	Citação do acusado e resposta à acusação.....	264
2.2.1	Orientação processual.....	265
2.2.1.1	Modelos de peças práticas.....	266
2.2.1.1.1	Modelo de resposta do acusado – Pedido de absolvição sumária por exclusão de ilicitude.....	266
2.2.1.1.2	Modelo de resposta do acusado – Pedido de absolvição sumária por causa excludente da culpabilidade do agente.....	269
2.2.1.1.3	Modelo de resposta do acusado – Pedido de absolvição sumária em razão do fato não constituir crime.....	272

2.2.1.1.4 Modelo de resposta do acusado – Pedido de absolvição sumária por extinção de punibilidade.....	275
2.3 Julgamento antecipado da lide e absolvição sumária do acusado	277
2.4 Designação da audiência de instrução e julgamento.....	277
2.5 Da audiência de instrução e julgamento	277
2.6 Requerimento de diligências.....	278
2.7 Alegações finais e sentença.....	278
2.7.1 Orientação processual – Memoriais (CPP, art. 403, § 3º).....	279
2.7.1.1 Modelos de peças práticas	280
2.7.1.1.1 Modelo de memoriais do autor da ação penal (vítima).....	280
2.7.1.1.2 Modelo de memoriais de defesa – Rito ordinário – Nulidade	282
2.7.1.1.3 Modelo de memoriais de defesa – Rito ordinário – Falta de justa causa.....	284
2.7.1.1.4 Modelo de memoriais de defesa – Rito ordinário – Extinção de punibilidade	286
2.8 Lavratura do termo de audiência.....	288
3 Rito sumário	288
3.1 Disposições comuns aos procedimentos penais de primeiro grau	289
3.2 Da audiência de instrução e julgamento	289
3.3 Alegações finais e sentença.....	290
3.4 Aplicação subsidiária das disposições do procedimento ordinário	291
4 Rito sumaríssimo.....	291
4.1 Fase preliminar.....	292
4.2 Procedimento sumaríssimo.....	294
4.3 Recursos cabíveis.....	296
4.4 Suspensão do processo – Crimes cominados com pena mínima igual ou inferior a um ano	297

CAPÍTULO 25

Procedimento do Tribunal do Júri.....	299
1 Considerações gerais.....	299
2 Primeira fase – Da acusação e da instrução preliminar	304
2.1 Atos iniciais.....	304
2.2 Resposta do acusado.....	304
2.2.1 Orientação processual	305
2.2.1.1 Modelos de peças práticas	306
2.2.1.1.1 Modelo de resposta do acusado no Tribunal do Júri – Pedido de impronúncia (CPP, art. 414)	306

2.2.1.1.2	Modelo de resposta do acusado no Tribunal do Júri – Pedido de absolvição sumária (CPP, art. 415)	309
2.2.1.1.3	Modelo de resposta do acusado no Tribunal do Júri – Pedido de desclassificação do crime de competência do Tribunal do Júri para outro (CPP, art. 419).....	312
2.3	Audiência de instrução	315
2.4	Memoriais no Tribunal do Júri	315
2.4.1	Orientação processual	316
2.4.1.1	Modelos de peças práticas	317
2.4.1.1.1	Modelo de memoriais de defesa – Tribunal do Júri – Impronúncia .	317
2.4.1.1.2	Modelo de memoriais de defesa – Tribunal do Júri – Absolvição sumária.....	319
2.4.1.1.3	Modelo de memoriais de defesa – Tribunal do Júri – Desclassificação	321
2.5	Da pronúncia, da impronúncia e absolvição sumária e da desclassificação	323
3	Segunda fase – Julgamento em plenário	325
3.1	Preparação do processo para julgamento em plenário.....	325
3.1.1	Orientação processual – Apresentação do rol de testemunhas.....	325
3.1.1.1	Modelo de peça prática.....	326
3.1.1.1.1	Modelo de petição apresentando o rol de testemunhas para depor em plenário	326
3.2	Desaforamento.....	328
3.2.1	Orientação processual	328
3.2.1.1	Modelo de peça prática.....	329
3.2.1.1.1	Modelo de pedido de desaforamento	329
3.3	Composição do Tribunal do Júri e da formação do Conselho de Sentença	331
3.4	Da instrução em plenário	331
3.5	Dos debates	334
3.6	Do questionário e sua votação.....	335
3.7	Da sentença	337
4	Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal (Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019).....	339

CAPÍTULO 26

Procedimento Especial.....	341
1 Considerações gerais.....	341
2 Disposições comuns aos procedimentos penais de primeiro grau	343
3 Crimes de responsabilidade de funcionários públicos	344

3.1	Orientação processual	345
3.1.1	Modelo de peça prática.....	346
3.1.1.1	Modelo de defesa preliminar.....	346
4	Crimes contra a honra.....	348
5	Crimes contra a propriedade imaterial	349
6	Lei Antidrogas.....	351
6.1	Infrações de menor poder ofensivo – Rito sumaríssimo	352
6.2	Infrações comuns – Rito especial	353
6.3	Crimes e penas previstos na Lei Antidrogas.....	356
6.4	Orientação processual	359
6.4.1	Modelo de peça prática.....	360
6.4.1.1	5.4.1.1 Modelo de defesa preliminar.....	360
7	Lei nº 11.101, de 9.02.2005 – Lei de Falência	362
7.1	Crimes falimentares	363
8	Lei de Imprensa.....	366
8.1	Supremo julga Lei de Imprensa incompatível com a Constituição Federal	366
8.2	Do procedimento especial.....	366
8.3	Orientação processual	368
8.3.1	Modelo de peça prática.....	369
8.3.1.1	Modelo de defesa preliminar.....	369

CAPÍTULO 27

Prova	371	
1	Considerações gerais.....	371
2	Ônus da prova	373
3	Das perícias em geral.....	373
3.1	Exame de corpo de delito.....	375
3.2	Autópsia.....	375
3.3	Exame do local do crime	376
3.4	Lesões corporais – Exame complementar	377
3.5	Perícias laboratoriais.....	377
3.6	Destruição ou rompimento de obstáculo.....	377
3.7	Reconhecimento de escritos	378
3.8	Exame por precatória	378
4	Interrogatório do acusado.....	378
4.1	Formas de interrogatório	378

4.2 Do interrogatório.....	380
4.3 Interrogatório em circunstâncias especiais	381
5 Confissão.....	382
6 Do ofendido	382
7 Das testemunhas.....	383
7.1 Do depoimento das testemunhas.....	384
7.2 Falso testemunho.....	386
7.3 Inquirição e depoimento de autoridades	386
7.4 Inquirição por Carta Precatória e por Carta Rogatória.....	387
7.5 Inquirição de testemunha que não conhece a língua nacional e do mudo, do surdo ou e surdo-mudo	387
7.6 Depoimento tomado antecipadamente	388
8 Reconhecimento de pessoas e coisas	388
9 Acareação.....	389
10 Dos documentos.....	389
11 Dos indícios	390
12 Busca e apreensão.....	390
12.1 Procedimento	391
13 Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal (Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019).....	393

CAPÍTULO 28

Citações e Intimações.....	399
1 Considerações gerais.....	399
2 Das citações	400
2.1 Citação por precatória	401
2.2 Citação por mandado – Requisitos	401
2.3 Citação com hora certa	402
2.4 Citação por edital	404
2.5 Citação por carta rogatória.....	405
3 Das intimações.....	406
4 Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal (Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019).....	407
5 Orientação processual.....	408
5.1 Modelos de peças práticas.....	409
5.1.1 Modelo de Pedido de Citação por Edital.....	409

CAPÍTULO 29

Sentença	411
1 Considerações gerais.....	411
2 Requisitos da sentença.....	411
3 “Emendatio libelli”.....	413
4 “Mutatio libelli”.....	415
5 Divergência entre a sentença e a opinião do Ministério Público.....	416
6 Espécies de sentença.....	416
7 Aplicação da pena – Disposições do Código Penal.....	418
8 Intimação da sentença.....	422
9 Efeitos da sentença condenatória recorrível.....	422
10 Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal (Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019).....	423

CAPÍTULO 30

Nulidades	425
1 Considerações gerais.....	425
2 Momento para a arguição de nulidades.....	428
3 Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal (Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019).....	428

CAPÍTULO 31

Recursos	429
1 Considerações gerais.....	429
2 Pressupostos.....	430
2.1 Pressupostos objetivos.....	430
2.2 Pressupostos subjetivos.....	430
3 Procedimento.....	431
4 Efeitos dos recursos.....	431
5 Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal (Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019).....	431

CAPÍTULO 32

Recursos em Espécie	433
1 Considerações gerais.....	433
2 Recurso em sentido estrito.....	433

2.1 Hipóteses de cabimento.....	434
2.2 Hipóteses de recurso em sentido estrito com efeito suspensivo	436
2.3 Prazo para interposição	437
2.4 Interposição do recurso em sentido estrito	438
2.5 Procedimento	438
2.6 Orientação processual	439
2.6.1 Modelos de peças práticas	440
2.6.1.1 Modelo de recurso em sentido estrito – Acusado como recorrente....	440
2.6.1.2 Modelo de razões de recurso em sentido estrito – Acusado como recorrente	441
2.6.1.3 Modelo de recurso em sentido estrito – Vítima como recorrente	443
2.6.1.4 Modelo de razões de recurso em sentido estrito – Vítima como recorrente	444
2.6.1.5 Modelo de pedido de juntada de contrarrazões de recurso em sentido estrito	446
2.6.1.6 Modelo de contrarrazões de recurso em sentido estrito.....	447
2.6.1.7 Modelo de recurso em sentido estrito – Tribunal do Júri – decisão de pronúncia do réu – Recurso alegando falta de justa causa (CPP, art. 415), pedindo absolvição sumária	449
2.6.1.8 Modelo de razões de recurso em sentido estrito – Tribunal do Júri – Decisão de pronúncia do réu – Recurso alegando falta de justa causa (CPP, art. 415), pedindo absolvição sumária.....	450
2.6.1.9 Modelo de recurso em sentido estrito – Tribunal do Júri – decisão de pronúncia do réu – Recurso alegando ausência de prova que convença sobre a materialidade do fato ou a existência de indícios suficientes de autoria ou de participação do acusado (CPP, art. 414), pedindo a impronúncia	452
2.6.1.10 Modelo de razões do recurso em sentido estrito – Tribunal do Júri – decisão de pronúncia do réu – Recurso alegando ausência de prova que convença sobre a materialidade do fato ou a existência de indícios suficientes de autoria ou de participação do acusado (CPP, art. 414), pedindo a impronúncia	453
2.6.1.11 Modelo de recurso em sentido estrito – Tribunal do Júri – Decisão de pronúncia do réu – Recurso pedindo a desclassificação do crime e incompetência do Tribunal do Júri (CPP, art. 419)	455
2.6.1.12 Modelo de razões do recurso em sentido estrito – Tribunal do Júri – Decisão de pronúncia do réu – Recurso pedindo a desclassificação do crime e incompetência do Tribunal do Júri (CPP, art. 419).....	456
3 Apelação.....	458
3.1 Hipóteses de cabimento.....	459
3.2 Prazo para interposição	460

3.3 Procedimento	460
3.4 Apelação de decisões do Juizado Especial Criminal e da Lei de Imprensa	461
3.5 Orientação processual	461
3.5.1 Modelos de peças práticas	463
3.5.1.1 Modelo de recurso de apelação – Rito ordinário – Falta de justa causa....	463
3.5.1.2 Modelo de razões de apelação – Rito ordinário – Falta de justa causa....	464
3.5.1.3 Modelo de recurso de apelação – Rito ordinário – Extinção de punibilidade	466
3.5.1.4 Modelo de razões de apelação – Rito ordinário – Extinção de punibilidade..	467
3.5.1.5 Modelo de recurso de apelação – Rito ordinário – Nulidade do processo.	469
3.5.1.6 Modelo de razões de apelação – Rito ordinário – Nulidade do processo..	470
3.5.1.7 Modelo de Recurso de Apelação – Tribunal do Júri – Decisão dos jurados manifestamente contrária à prova dos autos.....	472
3.5.1.8 Modelo de Razões de Apelação – Tribunal do Júri – Decisão dos jurados manifestamente contrária à prova dos autos.....	473
3.5.1.9 Modelo de pedido de juntada de contrarrazões de apelação – Rito ordinário.....	475
3.5.1.10 Modelo de Contrarrazões de Apelação – Rito ordinário	476
4 Do processo e do julgamento dos recursos em sentido estrito e das apelações, nos Tribunais de Justiça	478
5 Embargos	479
5.1 Embargos infringentes e de nulidade.....	479
5.2 Embargos de declaração	481
5.3 Orientação processual	482
5.3.1 Modelos de peças práticas	483
5.3.1.1 Modelo de Embargos Infringentes (quando a matéria referir-se ao mérito) ou de nulidade (quando a matéria for processual).....	483
5.3.1.2 Modelo de razões de embargos infringentes (quando a matéria referir-se ao mérito) ou de nulidade (quando a matéria for processual) ...	484
5.3.1.3 Modelo de embargos de declaração.....	486
6 Revisão criminal	488
6.1 Competência	490
6.2 Processo e julgamento.....	491
6.3 Efeitos da sentença.....	491
6.4 Indenização	492
6.5 Orientação processual	492
6.5.1 Modelos de peças práticas	493
6.5.1.1 Modelo de Revisão Criminal – Sentença condenatória contrária ao texto expresso da lei penal.....	493

6.5.1.2	Modelo de revisão criminal – Sentença condenatória contrária à evidência dos autos	495
6.5.1.3	Modelo de Revisão Criminal – Sentença condenatória fundada em depoimentos, exames ou documentos comprovadamente falsos.....	497
6.5.1.4	Modelo de revisão criminal – Descoberta, após a sentença, de novas provas de inocência do condenado.....	499
6.5.1.5	Modelo de revisão criminal – Descoberta, após a sentença, de circunstância que determine ou autorize diminuição especial da pena	501
7	Recurso ordinário constitucional	503
7.1	Normas procedimentais para o recurso ordinário em “habeas corpus” e Mandado de Segurança no Superior Tribunal de Justiça	503
7.2	Orientação processual	504
7.2.1	Modelos de peças práticas	505
7.2.1.1	Modelo de recurso ordinário constitucional para o Superior Tribunal de Justiça	505
7.2.1.2	Modelo de razões do recurso ordinário constitucional para o Superior Tribunal de Justiça.....	506
8	Recurso extraordinário e recurso especial	508
8.1	Recurso extraordinário	508
8.2	Recurso especial.....	509
8.3	Normas procedimentais para os recursos extraordinários e especiais.....	510
8.4	Orientação processual	511
8.4.1	Modelos de peças práticas	513
8.4.1.1	Modelo de recurso extraordinário	513
8.4.1.2	Modelo de razões do recurso extraordinário	514
8.4.1.3	Modelo de recurso especial.....	516
8.4.1.4	Modelo de razões do recurso especial	517
9	Agravo de instrumento.....	519
9.1	Normas procedimentais para o agravo de instrumento	519
9.2	Orientação processual	519
9.2.1	Modelos de peças práticas	521
9.2.1.1	Modelo de agravo de instrumento	521
9.2.1.2	Modelo de razões de agravo de instrumento.....	522
10	Carta testemunhável	524
10.1	Procedimento	525
10.2	Orientação processual	526
10.2.1	Modelos de peças práticas	527
10.2.1.1	Modelo de carta testemunhável.....	527
10.2.1.2	Modelo de razões de carta testemunhável.....	528

CAPÍTULO 33

<i>Habeas Corpus</i>	531
1 Considerações gerais	531
2 Inadmissibilidade do <i>habeas corpus</i>	535
3 Da petição de <i>habeas corpus</i>	536
4 Processamento – Primeira instância	537
5 Processamento – Competência originária do Tribunal de Justiça	538
6 Processamento – Competência originária do Supremo Tribunal Federal	538
7 Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal (Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019)	538
8 Orientação processual	539
8.1 Modelos de peças práticas	540
8.1.1 Modelo de <i>habeas corpus</i> liberatório com pedido de liminar	540
8.1.2 Modelo de <i>habeas corpus</i> com pedido de liminar	542

CAPÍTULO 34

Execução Penal	545
1 Considerações gerais	545
2 Início do processo de execução penal	545
3 Cumprimento da sentença – Regime	546
4 Competência do Juízo da Execução	549
5 Postulações ao juízo da execução	549
6 Processamento das postulações ao juízo da execução	550
6.1 Aplicação de lei posterior que beneficie o condenado (LEP, art. 66, I)	550
6.1.1 Orientação processual	551
6.1.1.1 Modelo de peça prática	552
6.1.1.1.1 Modelo de pedido de aplicação de lei posterior que beneficie o condenado	552
6.2 Declaração de extinção de punibilidade (LEP, art. 66, II)	554
6.2.1 Orientação processual	554
6.2.1.1 Modelo de peça prática	555
6.2.1.1.1 Modelo de pedido de extinção de punibilidade	555
6.3 Unificação de penas (LEP, art. 66, III, a)	557
6.3.1 Orientação processual	558
6.3.1.1 Modelo de peça prática	559
6.3.1.1.1 Modelo de pedido de unificação de penas	559

6.4	Progressão e regressão de regimes (LEP, art. 66, III, <i>b</i>)	561
6.4.1	Regressão de regimes	561
6.4.2	Progressão de regimes	561
6.4.2.1	Progressão de regime em caso de crime contra a administração	563
6.4.3	Orientação processual – Progressão de regimes	563
6.4.3.1	Modelo de peça prática	564
6.4.3.1.1	Modelo de pedido de progressão de regime	564
6.5	Detração e remição penal (LEP, art. 66, III, <i>c</i>)	566
6.5.1	Detração da pena	566
6.5.2	Remição da pena	566
6.5.3	Orientação processual	568
6.5.3.1	Modelos de peças práticas	569
6.5.3.1.1	Modelo de pedido de detração penal	569
6.5.3.1.2	Modelo de pedido de remição penal	571
6.6	Suspensão condicional da pena (LEP, art. 66, III, <i>d</i>)	573
6.6.1	Orientação processual	575
6.6.1.1	Modelo de peça prática	576
6.6.1.1.1	Modelo de pedido de suspensão condicional da pena	576
6.7	Livramento condicional (LEP, art. 66, III, <i>e</i>)	578
6.7.1	Orientação processual	581
6.7.1.1	Modelo de peça prática	582
6.7.1.1.1	Modelo de pedido de livramento condicional	582
6.8	Incidentes de execução (LEP, art. 66, III, <i>f</i>)	584
6.8.1	Conversões da pena	584
6.8.1.1	Orientação processual	585
6.8.1.1.1	Modelo de peça prática	586
6.8.1.1.1.1	Modelo de pedido de conversão da pena	586
6.8.2	Excesso ou desvio de execução	588
6.8.2.1	Orientação processual	588
6.8.2.1.1	Modelo de peça prática	589
6.8.2.1.1.1	Modelo de instauração de incidente de excesso ou desvio de execução	589
6.8.3	Indulto	591
6.8.3.1	Orientação processual – Indulto	592
6.8.3.1.1	Modelo de peça prática	593
6.8.3.1.1.1	Modelo de pedido de indulto	593
6.9	Execução das medidas de segurança (LEP, arts. 171 a 179)	595

6.9.1 Das medidas de segurança	595
6.9.2 Da execução das medidas de segurança	596
6.9.3 Cessação da periculosidade	597
6.9.3.1 Orientação processual	598
6.9.3.1.1 Modelo de peça prática	599
6.9.3.1.1.1 Modelo de pedido de exame para verificação de cessa- ção da periculosidade	599
7 Agravo em Execução (LEP, art. 197).....	601
7.1 Orientação processual	602
7.1.1 Modelo de peças práticas	603
7.1.1.1 Modelo de agravo em execução.....	603
7.1.1.2 Modelo de razões do agravo em execução	604
7.1.1.3 Modelo de pedido de juntada de contrarrazões de agravo em execução	606
7.1.1.4 Modelo de contrarrazões de agravo em execução.....	607
8 Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal (Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019).....	609

CAPÍTULO 35

Reabilitação	611
1 Considerações gerais.....	611
2 Orientação processual.....	614
2.1 Modelo de peça prática	615
2.1.1 Modelo de pedido de reabilitação	615

CAPÍTULO 36

Investigação por CPI; Tráfico de pessoas; Prioridade de processos sobre crimes hediondos; Regulamentação do uso de algemas; Assistência de advogado na investigação preliminar; Novas hipóteses de prisão domiciliar e Terrorismo e outros(as)	617
1 Considerações gerais (Investigação por CPI - Lei nº 13.367/2016).....	617
2 Lei nº 13.367, de 5 de dezembro de 2016	618
3 Tráfico de pessoas - Lei nº 13.344/2016	619
3.1 Princípios e das diretrizes	619
3.2 Enfrentamento ao tráfico de pessoas.....	620
3.3 Arts. 125 a 144-A do Código de Processo Penal	621
3.4 Poder de requisição	621

4	Prioridade de processos sobre crimes hediondos - Lei nº 13.285/2016	622
4.1	Acrescenta o art. 394-A no Código de Processo Penal	622
5	Regulamentação do uso de algemas - Decreto nº 8.858/2016	623
5.1	Art. 199 da Lei de Execução Penal	623
6	Assistência de advogado na investigação preliminar - Lei 13.245/2016	625
6.1	Mudanças no Estatuto da OAB	625
7	Novas hipóteses de prisão domiciliar - Lei 13.257/2016	631
7.1	Políticas públicas para a primeira infância	631
7.1.1	Princípios e diretrizes	632
7.1.2	Mudanças nos arts. 6º, 185, 304 e 318 do Código de Processo Penal.....	632
7.1.3	Consideração de primeira infância.....	633
7.1.4	Prioridade absoluta	633
7.1.5	Atendimento dos direitos da criança na primeira infância.....	633
7.1.6	STJ aplica a Lei nº 13.257/2016 e concede prisão domiciliar a mãe de filho pequeno	634
8	Terrorismo - Lei 13.260/2016.....	637
8.1	Art. 5º, inciso XLIII da CRFB de 1988	637
8.2	Formação do terrorismo	638
8.3	Atos de terrorismo	638
8.4	Crime de participação em organização terrorista.....	641
8.5	Crime atos preparatórios de terrorismo.....	641
8.6	Crime de financiamento ao terrorismo	642
8.7	Lesão corporal grave.....	642
8.8	Aplicação do art. 15 do Código Penal	642
8.9	Praticados contra o interesse da União	642
8.10	Ofício a requerimento ou mediante representação	643
8.11	Administração dos bens	643
8.12	Medidas assecuratórias sobre bens, direitos ou valores	643
8.13	Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013	644
8.14	Prisão temporária	644
9	Semana Nacional pela Não Violência contra a Mulher - Lei nº 13.421, de 27 de março de 2017	644
10	Lei que altera o Estatuto do Idoso - Lei nº 13.466, de 12 de julho de 2017	646
11	Lei que altera o Código Penal Militar - Lei nº 13.491, de 13 de outubro de 2017	647
12	A Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 alterou/incluiu dispositivos oriundos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (crimes hediondos).....	650
13	A Lei nº 13.531, de 7 de dezembro de 2017, dá nova redação a alguns dispositivos do Código Penal - Lei nº 13.531, de 7 de dezembro de 2017	650

14 Para dispor sobre o direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino - Lei nº 13.505 de 8 de novembro de 2017	651
15 Possibilita o recebimento de recompensa ao denunciante anônimo - Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018.....	653
16 Altera o art. 168-A do CP - Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018.....	658
17 Altera a Lei 9.099/1995 para incluir a simplicidade como critério orientador do processo perante o JECRIM - Lei nº 13.603, de 9 de janeiro de 2018.....	659
18 Lei nº 13.827, de 13 de maio de 2019 - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).....	661
19 Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019 - Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade	664
20 Lei nº 13.870, de 17 de setembro de 2019 - Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição)..	675
21 Lei nº 13.871, de 17 de setembro de 2019 - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).....	677
22 Lei nº 13.880, de 8 de outubro de 2019 - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).....	678
23 Lei nº 13.882, de 8 de outubro de 2019 - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).....	682
24 Lei que aperfeiçoa a legislação penal e processual penal	685
25 Orientação processual.....	714
25.1 Modelo de peça prática	715
25.1.1 Modelo de substituição de prisão preventiva	715
 REFERÊNCIAS	 719
 ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO	 723

CAPÍTULO 1

Estruturação e Redação da Peça Processual

1 Considerações gerais

A redação da peça processual é um dos aspectos mais relevantes no exercício da advocacia. Além do pleno conhecimento do direito material e do direito processual, o causídico deve ter, obrigatoriamente, a capacidade técnica de, diante de uma questão jurídica, saber interpretá-la e expor de forma ordenada e inteligível os seus argumentos, de modo a obter a tutela jurisdicional pretendida.

Desde os aspectos formais como apresentação da peça, tamanho das margens, espaços entre parágrafos, tipologia utilizada, pontuação e tudo o mais, até o esmero no tratamento dispensado às partes, ao magistrado, ao Órgão do Ministério Público, e, principalmente, a aplicação correta do vocabulário pátrio, a forma organizada e concisa de expor os pensamentos, o critério na citação de doutrina e jurisprudência, tudo deve ser observado com extremo rigor pelo profissional na estruturação e redação da peça processual.

A técnica da redação das petições é, enfim, de fundamental importância para o perfeito exercício da advocacia, e a observação de algumas regras em muito facilitará o exercício da advocacia criminal.

2 Aspectos formais

Em princípio, devem ser observados alguns aspectos formais quanto a estruturação da peça, como:

- a) é recomendável o uso de papel branco no formato o A4 (210mm x 297mm), com margem superior de 3,0 cm, inferior de 2,0 cm, direita de 3,5 cm e esquerda de 2,0 cm;

- b) a letra deve ser de fácil legibilidade, em corpo de tamanho adequado, ou seja tamanho 12 ou 13, preferindo-se tipos tradicionais e evitando-se letras extravagantes e rebuscadas;
- c) o espaçamento entre as linhas deverá ser de 1,5 e entre parágrafos um espaçamento maior para defini-los com clareza.

3 Orientação para a redação da petição

A petição deverá obedecer uma ordenação lógica, contendo:

- a) endereçamento;
- b) qualificação das partes e introdução;
- c) exposição dos fatos;
- d) exposição do direito e da tese defendida, com a eventual citação de doutrina e de jurisprudência;
- e) formulação do pedido;
- f) data e assinatura do advogado com a indicação do número de registro na OAB; e
- g) nos casos que couber, a indicação do rol de testemunhas.

3.1 Exemplos

Para que se tenha uma visão clara da disposição e da sequência a ser obedecida, reproduzimos a seguir, a título de exemplo, um modelo de queixa-crime, com estruturação de cada uma dessas partes e a orientação para a respectiva redação, bem como um modelo de resposta do acusado com pedido de absolvição sumária por exclusão de ilicitude.

Importante destacar que este Capítulo objetiva oferecer genericamente subsídios referentes à estruturação e redação de peças processuais penais em geral. Os subsídios específicos, envolvendo os diversos temas do Direito Penal e Processo Penal, desde a fase pré-processual até a execução penal, o leitor encontrará nos demais capítulos desta obra, com comentários, legislação, orientação processual e muitos modelos destinados a atender às variadas situações que se apresentam no exercício cotidiano da advocacia criminal.

3.1.1 Exemplo de modelo de queixa-crime - Ação penal privada

3.1.1.1 Endereçamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
...VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ...

O endereçamento deve ser feito por extenso, evitando-se abreviatura, dirigindo-se ao juiz competente, poderá, obviamente, ser diverso do que consta neste exemplo. Nos capítulos específicos você encontrará a indicação do endereçamento pertinente ao caso por ele enfocado.

(Dez espaços duplos para despacho)

Entre o endereçamento e a qualificação e introdução, deverão ser deixados dez espaços duplos, destinados ao despacho do juiz.

3.1.1.2 Qualificação das partes e introdução

..... (nome completo da vítima, ora querelante), (nacionalidade), (estado civil), ... (profissão), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº ... e do CPF nº ... , residente e domiciliado(a) na rua ..., nº ..., bairro ..., cidade de ... Cep: ..., neste ato representado(a) por seu advogado infra-assinado, com Instrumento de Mandato em anexo, com escritório profissional situado na rua ..., nº ..., bairro ..., cidade de ... - ..., Cep: ..., onde recebe intimações e notificações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 30, 41 e 44 do Código de Processo Penal, e demais dispositivos legais aplicáveis, propor

QUEIXA-CRIME

contra (nome completo do acusado, ora querelado), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade RG nº ... e do CPF nº ..., residente e domiciliado na rua ..., nº ..., bairro ..., cidade de ..., CEP ..., pelos motivos expostos a seguir.

Nesta parte deverão constar a qualificação e as demais informações da vítima, do advogado que a representa e do acusado. Importante mencionar também o endereço do escritório do advogado para efeito de recebimento de intimações e notificações.

3.1.1.3 Exposição dos fatos

DOS FATOS

.... (fazer a exposição, de forma sucinta e clara, do fato criminoso ocorrido, com todas as suas circunstâncias, localidade, horário, participação de terceiros, etc., deixando claro o seu enquadramento no dispositivo da lei penal que sujeita o crime à ação penal privada).... .

Deve-se fazer aqui a exposição dos fatos que ensejam a queixa crime, fazendo-a de forma clara e objetiva, discorrendo de forma organizada, em parágrafos curtos, evitando-se ser desnecessariamente prolixo e repetitivo, proporcionando assim ao magistrado o perfeito entendimento do que está sendo exposto.

3.1.1.4 Exposição do direito e da tese defendida, com a eventual citação de doutrina e de jurisprudência.

DOS DIREITOS

Diante do exposto, fica patente que o querelado cometeu o crime de (explicitar o tipo de crime cometido e demonstrar que ele se enquadra nos termos da lei penal), crime este previsto no art. do Código Penal, que dispõe:

“..... (transcrever, entre aspas, o artigo mencionado)

Esta parte da petição é de suma importância, uma vez que você deverá determinar aqui o tipo de crime cometido e a fundamentação legal, de forma que ele seja perfeitamente caracterizado, justificando a propositura da queixa-crime.

Em seguida e, preferencialmente nesta ordem, poderão ser inseridas a doutrina de consagrados mestres do Direito, cujos ensinamentos corroborem com a tese apresentada, e também a jurisprudência, demonstrando a tendência decisória dos tribunais no mesmo sentido. A citação poderá ser sem excessos feita da seguinte forma:

Nesse sentido, oportuno destacar o entendimento do mestre ... (nome do autor)...., *in verbis*:

“(citar, quando for o caso, a doutrina de autor consagrado, que corrobore com a tese defendida. A transcrição deverá ser feita entre aspas, e, ao final, entre parênteses, a indicação do nome do livro, a editora, o ano da publicação e o número da página)....”

É esse, também, o entendimento jurisprudencial, conforme demonstra a (Ementa ou Súmula) abaixo:

... (transcrever, se houver; Súmula de tribunais superiores, ou, quando for o caso, a jurisprudência, tendo o cuidado de, evitando a prolixidade, transcrever somente a ementa, ao final acompanhada da citação da fonte).....”

A boa técnica recomenda que a citação da doutrina seja feita de forma criteriosa e sem excessos, sendo suficiente uma ou duas citações, e assim também no caso da jurisprudência, fazendo a transcrição de poucas Ementas, evitando-se sempre que possível a transcrição do julgado por inteiro e, em havendo Súmulas dos Tribunais Superiores sobre a matéria, somente a menção e transcrição da Súmula será suficiente.

Importante ressaltar que tanto no caso da doutrina quanto da jurisprudência citadas, é imprescindível a menção das respectivas fontes, ou seja, no caso da doutrina a indicação do autor, do título do livro, da editora, do ano da publicação e do número da página correspondente, e no caso da jurisprudência, a indicação do órgão julgador, do número do julgado, da data do julgamento, do nome do relator ou do juiz e do repositório oficial onde o Acórdão foi publicado.

3.1.1.5 Formulação dos pedidos

DOS PEDIDOS

Tendo o querelado, face o exposto, cometido o crime previsto no art. do Código Penal, que é de ação penal privada, ensejando, portanto, a propositura da presente queixa crime, requer a Vossa Excelência, seja ele processado e, ao final, condenado pelo crime praticado.

Requer, ainda, recebida e atuada a presente queixa crime e ouvido o digníssimo órgão do Ministério Público, seja feita a citação e interrogatório do querelado, bem como a intimação e inquirição das testemunhas arroladas abaixo, prosseguindo o processo até final, conforme disposto na legislação.

Requer, por fim, a posterior juntada de outras provas e documentos que se fizerem necessários.

Nestes termos
Pede Deferimento

Concluída a exposição dos fatos e dos direitos, deverá ser formulado o pedido, requerendo-se tudo o que for pertinente para o tipo de petição, finalizando com o pedido de deferimento.

3.1.1.6 Data e assinatura do advogado com a indicação do número de registro na OAB

(local e data)

Assinatura do advogado com o nº ... na OAB

3.1.1.7 Rol de testemunhas

ROL DE TESTEMUNHAS

1. *(nome completo)*, *(nacionalidade)*, *(estado civil)*, *(profissão)*, portador da Carteira de Identidade RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na rua, nº, bairro, cidade de -, Cep:

2. *(nome completo)*, *(nacionalidade)*, *(estado civil)*, *(profissão)*, portador da Carteira de Identidade RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na rua, nº, bairro, cidade de -, Cep:

3. *(nome completo)*, *(nacionalidade)*, *(estado civil)*, *(profissão)*, portador da Carteira de Identidade RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na rua, nº, bairro, cidade de -, Cep:

Nos casos em que se fizer necessário, deverá ser incluído o rol de testemunhas, com a qualificação completa e endereço de cada uma delas.

CAPÍTULO 2

Inquérito Policial

1 Considerações gerais

O Inquérito Policial é um procedimento de caráter administrativo exercido pela polícia judiciária. Assim compreendida a polícia civil (CF, art. 144, IV e § 4º) –, que, através de diligências e de um conjunto de atos investigatórios, busca reunir elementos e provas com a finalidade de apurar a materialidade das infrações penais e a respectiva autoria (CPP, art. 4º), constituindo peça preparatória com os elementos necessários para fundamentar a propositura da ação penal adequada por quem de direito.

Nas ilustres palavras do mestre Eugênio Pacelli encontramos que:

“Como a regra é a iniciativa (legitimação ativa) da ação penal a cargo do Estado, também a fase pré-processual da persecução penal, nos crimes comuns, é atribuída a órgãos estatais, competindo às autoridades administrativas, excepcionalmente, quando expressamente autorizadas por lei e no exercício de suas funções, e à Polícia Judiciária, como regra, o esclarecimento das infrações penais.

O inquérito policial, atividade específica da polícia denominada judiciária, isto é, a Polícia Civil, no âmbito da Justiça Estadual, e a Polícia Federal, no caso da Justiça Federal, tem por objetivo a apuração das infrações penais e de sua autoria (art. 4º, CPP). A denominação de polícia judiciária somente se explica em um universo em que não há a direção da investigação pelo Ministério Público, como é o brasileiro. Quem preside e conduz o inquérito policial é o Delegado de Polícia ou o Delegado de Polícia Federal. Apenas eles, como se sabe e vem garantido em Lei (Lei nº 12.830/13 – art. 2º, § 1º). Já veremos o papel do Ministério Público nessa história.

Importante alteração trazida pela Lei nº 12.830/13 diz respeito à impossibilidade de remoção arbitrária do Delegado de Polícia, o que confere maior transparência e segurança à atividade de investigação. Assim, somente por ato fundamentado e por necessidade de serviço, observadas as regras da

impessoalidade, é que se poderá alterar o exercício das funções do Delegado de Polícia. De igual modo, exigir-se-á também fundamentação específica para a avocação de investigação pelos órgãos superiores da instituição, tudo conforme o disposto no art. 2º, § 4º, Lei nº 12.830/13.

Tratando-se de ação penal pública, na qual, tal como ocorre com a jurisdição, a processualização da persecução penal é monopolizada, o inquérito policial deve ser instaurado de ofício pela autoridade policial (delegado de polícia, estadual ou federal), a partir do conhecimento da existência do cometimento do fato delituoso. A notícia do crime, ou *notitia criminis*, pode ser oferecida por qualquer pessoa do povo e, obviamente, pode ter início a partir do próprio conhecimento pessoal do fato pela autoridade policial (art. 5º, § 3º, CPP).

A partir da cláusula constitucional da vedação do anonimato (art. 5º, IV, *in fine*), a Suprema Corte teve oportunidade de ressaltar a impossibilidade de instauração de persecução criminal – leia-se, inquérito policial ou procedimento investigatório – com base unicamente em *notitia criminis* apócrifa, salvo quando o documento em questão tiver sido produzido pelo acusado (segundo a acusação), ou constituir o próprio corpo de delito. É o que se vê na Questão de Ordem suscitada no curso do Inq. nº 1.957/PR, sendo Relator o Min. Carlos Velloso, com substanciosa declaração de voto do eminente Min. Celso de Mello – Informativo STF nº 387.”¹

As infrações penais que envolvam a União, é de competência da Polícia Federal, que, conforme preceito constitucional, exerce, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União (CF, art. 144, I, § 1º, IV).

O “inquérito policial”² visa fornecer subsídios para a identificação do tipo de crime e da ação penal a que está sujeito, de modo a indicar a providência legal necessária para dar início a ação correspondente, ou seja, a denúncia pelo Ministério Público no caso de ação penal pública incondicionada, a representação pelo ofendido ou seu representante legal

1 “O inquérito policial tem prazo certo para a conclusão das investigações, devendo encerrar-se, em regra, em 10 dias, quando preso o indiciado, ou em 30, quando solto. Na Justiça Federal, o prazo é de 15 dias, estando preso o acusado, podendo, todavia, ser prorrogado por mais 15, chegando, então, a 30, nos termos do art. 66 da Lei nº 5.010/66. Se estiver solto, o prazo segue a regra comum, ou seja, será de 30 dias.” PACELLI, Eugênio. *Curso de Processo Penal*, p. 44, 45 e 47.

2 **“Verbete oriundo do site do STF:** Inquérito. Descrição do Verbetes: (INQ) Procedimento para apurar se houve infração penal. A partir do Inquérito se reúnem elementos para seja proposta Ação Penal. São indiciados em inquéritos no STF: O Presidente da República; O Vice-Presidente da República; Os membros do Congresso Nacional (Deputados Federais e Senadores); Os Ministros do STF (em crimes de responsabilidade); O Procurador-Geral da República; Os Ministros de Estado; Comandantes da Marinha, Exército e Aeronáutica; Membros dos Tribunais Superiores; Membros do Tribunal de Contas da União; e chefes de missão diplomática de caráter permanente.” Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/glossario/verVerbetes.asp?letra=A&id=160>>. Acesso em 03 janeiro de 2015.

ou a requisição pelo Ministro da Justiça, no caso de ação penal pública condicionada, ou, ainda, a queixa-crime pelo ofendido ou seu representante legal no caso de ação penal privada.

2 Instauração do inquérito policial

Conforme dispõe o Código de Processo Penal, qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, verbalmente ou por escrito, comunicá-la à autoridade policial, e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar inquérito (art. 5º, § 3º).

Em se tratando de crime de ação penal pública incondicionada – característica da grande maioria dos ilícitos penais –, o inquérito será iniciado de ofício pela autoridade policial, mediante portaria, independentemente da manifestação de quem quer que seja, bastando, tão somente, que a autoridade policial tome conhecimento do fato, quer seja em decorrência de suas atividades normais, por delação, por simples comunicação, mesmo que anônima, ou por qualquer outro meio (CPP, art. 5º, I).

O Inquérito Policial poderá também ser instaurado por requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo (CPP, art. 5º, II).

O requerimento para instauração de Inquérito Policial conterá sempre que possível:

- a) a narração do fato, com todas as circunstâncias;
- b) a individualização do indiciado ou seus sinais característicos e as razões de convicção ou de presunção de ser ele o autor da infração, ou os motivos de impossibilidade de o fazer;
- c) a nomeação das testemunhas, com indicação de sua profissão e residência.

No caso de o indiciado ser menor, ser-lhe-á nomeado curador pela autoridade policial (CPP, art. 15). O inquérito será sigiloso (CPP, art. 20) e o ofendido, ou seu representante legal, e o indiciado poderão requerer qualquer diligência, que será realizada, ou não, a juízo da autoridade (CPP, art. 14).

Observa-se que, a Lei nº. 12.681 de 04 de julho de 2012, concedeu a seguinte redação ao parágrafo único do artigo 20, do CPP. Vejamos: “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.” Assim, o legislador excluiu “salvo no caso de existir condenação anterior”, do dispositivo em tela.

O Inquérito Policial acompanhará a denúncia ou queixa, sempre que servir de base a uma ou outra (CPP, art. 12), não sendo, entretanto, indispensável para a propositura da ação penal, bastando que o Ministério Público tenha os elementos necessários que o habilitem a fazê-lo (CPP, art. 39, §5º).

2.1 Indeferimento do requerimento de abertura de inquérito policial – Recurso

O § 2º do art. 5º do CPP estabelece que “do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o Chefe de Polícia”. O cargo de Chefe de Polícia mencionado no texto legal corresponde atualmente ao de Secretário da Segurança Pública, a quem deve ser dirigido o recurso.

2.2 Instauração de inquérito policial nos crimes de ação penal pública condicionada à representação

Importante ressaltar que em caso de crime de ação penal pública condicionada à representação, a instauração do inquérito não será feito de ofício pela autoridade policial. O mesmo não poderá ser iniciado sem que haja a manifestação de vontade (representação) do ofendido ou de seu representante legal (CPP, art. 5º, § 4º). Os crimes assim enquadrados são identificáveis por constar geralmente do texto legal a expressão “somente se procede mediante representação.”

2.3 Instauração de inquérito policial nos crimes de ação penal privada

Do mesmo modo como ocorre com os crimes de ação pública condicionada à representação, os crimes de ação penal privada não serão também instaurados de ofício. A autoridade policial somente poderá proceder ao inquérito mediante queixa do ofendido, ou seja, a requerimento de quem tenha qualidade para intentar a ação (CPP, art. 5º, § 5º).

O Código de Processo Penal e a legislação especial identificam os crimes de ação penal privada, fazendo geralmente constar do texto legal que os definem a expressão “só se procede mediante queixa.”

3 Procedimento da autoridade policial

Os incisos I a IX do art. 6º do CPP estabelecem a sequência de providências que deverão ser adotadas pela autoridade policial assim que tomar conhecimento da prática de infração penal.

Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

I – dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais.

A Lei nº 5.970, de 11.5.1973, *exclui* a aplicação dessa norma, nos casos de *acidente de trânsito*, circunstância em que a autoridade ou agente policial que primeiro tomar conhecimento do fato poderá autorizar, independentemente de exame do local, a imediata remoção das pessoas que tenham sofrido lesão, bem como dos veículos nele envolvidos, se estiverem no leito da via pública e prejudicarem o tráfego. Para autorizar a remoção, a autoridade ou agente policial lavrará Boletim da Ocorrência, nele consignado o fato, as testemunhas que o presenciaram e todas as demais circunstâncias necessárias ao esclarecimento da verdade.

II – apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais;

III – colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;

IV – ouvir o ofendido;

V – ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título VII, deste Livro, devendo o respectivo termo ser assinado por duas (2) testemunhas que lhe tenham ouvido a leitura.

O Capítulo III citado dispõe sobre o interrogatório do acusado, nos arts. 185 a 196 do CPP, nos termos seguintes:

Art. 185. O acusado que comparecer perante a autoridade judiciária, no curso do processo penal, será qualificado e interrogado na presença de seu defensor, constituído ou nomeado.

§ 1º O interrogatório do réu preso será realizado, em sala própria, no estabelecimento em que estiver recolhido, desde que estejam garantidas a segurança

do juiz, do membro do Ministério Público e dos auxiliares bem como a presença do defensor e a publicidade do ato.

§ 2º Excepcionalmente, o juiz, por decisão fundamentada, de ofício ou a requerimento das partes, poderá realizar o interrogatório do réu preso por sistema de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que a medida seja necessária para atender a uma das seguintes finalidades:

I – prevenir risco à segurança pública, quando exista fundada suspeita de que o preso integre organização criminosa ou de que, por outra razão, possa fugir durante o deslocamento;

II – viabilizar a participação do réu no referido ato processual, quando haja relevante dificuldade para seu comparecimento em juízo, por enfermidade ou outra circunstância pessoal;

III – impedir a influência do réu no ânimo de testemunha ou da vítima, desde que não seja possível colher o depoimento destas por videoconferência, nos termos do art. 217 deste Código;

IV – responder à gravíssima questão de ordem pública.

§ 3º Da decisão que determinar a realização de interrogatório por videoconferência, as partes serão intimadas com 10 (dez) dias de antecedência.

§ 4º Antes do interrogatório por videoconferência, o preso poderá acompanhar, pelo mesmo sistema tecnológico, a realização de todos os atos da audiência única de instrução e julgamento de que tratam os arts. 400, 411 e 531 deste Código.

§ 5º Em qualquer modalidade de interrogatório, o juiz garantirá ao réu o direito de entrevista prévia e reservada com o seu defensor; se realizado por videoconferência, fica também garantido o acesso a canais telefônicos reservados para comunicação entre o defensor que esteja no presídio e o advogado presente na sala de audiência do Fórum, e entre este e o preso.

§ 6º A sala reservada no estabelecimento prisional para a realização de atos processuais por sistema de videoconferência será fiscalizada pelos Corretores e pelo juiz de cada causa, como também pelo Ministério Público e pela Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 7º Será requisitada a apresentação do réu preso em juízo nas hipóteses em que o interrogatório não se realizar na forma prevista nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 8º Aplica-se o disposto nos §§ 2º, 3º, 4º e 5º deste artigo, no que couber, à realização de outros atos processuais que dependam da participação de pessoa que esteja presa, como acareação, reconhecimento de pessoas e coisas, e inquirição de testemunha ou tomada de declarações do ofendido.

§ 9º Na hipótese do § 8º deste artigo, fica garantido o acompanhamento do ato processual pelo acusado e seu defensor.

§ 10. Do interrogatório deverá constar a informação sobre a existência de filhos, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 186. Depois de devidamente qualificado e cientificado do inteiro teor da acusação, o acusado será informado pelo juiz, antes de iniciar o interrogatório,